



DECRETO 003/2016 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

| | | | |
|-------------------------|-------|---|-----------|
| Órgão.....: | 05 | SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO | |
| Unidade Orçamentária: | 05.06 | INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| 22 | | Indústria | |
| 22661 | | Promoção Industrial | |
| 226610019 | | PROGRAMAS INTEGRADOS | |
| 2266100191.017000 | | Implantar, Incentivar e Expandir Espaços Destinados a Indústria | |
| 182 3.3.90.39.00.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO | 32.800,00 |
| Órgão.....: | 06 | SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER | |
| Unidade Orçamentária: | 06.05 | CULTURA | |
| 13 | | Cultura | |
| 13392 | | Difusão Cultural | |
| 133920009 | | EDIFICAÇÕES PUBLICAS | |
| 1339200091.110000 | | Construção da 6ª Etapa do centro de Eventos do Município de Tapera/RS | |
| 4010 4.4.90.51.00.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 60.000,00 |
| | | Total Geral | 92.800,00 |

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|------------------------|-------|---|-----------|
| Órgão.....: | 06 | SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER | |
| Unidade Orçamentária: | 06.05 | CULTURA | |
| 13 | | Cultura | |
| 13392 | | Difusão Cultural | |
| 133920054 | | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | |
| 1339200542.071000 | | Manutenção das Atividades da Cultura | |
| 307 3.3.90.39.00.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO | 50.000,00 |

| | | | |
|------------------------|-------|--|----------|
| Órgão.....: | 08 | SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA | |
| Unidade Orçamentária: | 08.03 | OBRAS E VIAÇÃO | |
| 26 | | Transporte | |
| 26782 | | Transporte Rodoviário | |
| 267820101 | | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE | |
| 2678201011.042000 | | Construção e/ou Conservação de Abrigos de ônibus Taxis no Interior | |
| 504 3.3.90.30.00.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |

| | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------------------|--|
| Órgão.....: | 08 | SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA | |
| Unidade Orçamentária: | 08.03 | OBRAS E VIAÇÃO | |
| 26 | | Transporte | |
| 26782 | | Transporte Rodoviário | |



| | | |
|------------------------|---|-----------|
| 267820101 | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE | |
| 2678201011.042000 | Construção e/ou Conservação de Abrigos de ônibus Taxis no Interior | |
| 505 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO | 5.000,00 |
| 506 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 |
| 2678201011.043000 | Construção, Restauração e/ou Conservação de Pavimentação de Vias Públicas do In | |
| 507 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 27.800,00 |
| | Total Geral | 92.800,00 |

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Janeiro de 2.016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

